



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

PORTARIA Nº 13.885/2025

**NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº
01/2022 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a homologação do resultado final do Concurso Público, Edital 01/2022, para provimento de diversos cargos existentes na Administração Direta do Município de Patrocínio e;

Considerando, a necessidade de prover os cargos constantes do Edital nº 01/2022 e;

Considerando, o Quadro de cargos de provimento efetivo, constante das Leis Complementares nº 61 e 62/2009, e suas alterações e;

Considerando, o disposto no inciso I do art. 12, e art. 13 da Lei Complementar nº 60 de 01.10.2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, finalmente, a decisão proferida nos autos nº 5002540-37.2025.8.13.0481, que concede decisão liminar de antecipação de tutela para o candidato aprovado para o cargo de Advogado para vaga reservada de PCD.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, o candidato aprovado no Concurso Público, Edital nº 01/2022, abaixo relacionado, para o cargo de Advogado, vaga reservada para PCD:

INSCRICAO	NOME	CLASS.
752424	JOSE BRASIL ISAAC	190

Art. 2º - O candidato nomeado deverá apresentar toda a documentação prevista nos itens **18.4 e 18.4.1** do Edital nº 01/2022, e poderá tomar posse até o prazo máximo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: <https://diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, e estará disponível no <https://portal.patrocinio.mg.gov.br>, Jornal de Patrocínio e placard da Prefeitura.

Patrocínio-MG, 01 de abril de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal